



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
FUNPREV**

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: funprevplanalto@gmail.com

Fone: (46) 3555-8103

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

O FUNPREV- Fundo de Previdência do Município de Planalto-Pr, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2021, com a devida autorização expedida pelo Presidente do FUNPREV a Sra: Dilce Maria Hosda, de conformidade com a Lei nº 10.520 , de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação no dia **12/07/2021, às 09:30 (nove e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala do **FUNPREV**; sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:

2. OBJETO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, destinados à necessidade FUNPREV Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Presidente do FUNPREV a Sra: Dilce Maria Hosda

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição dos itens de informática aqui descritos se justifica para manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação e telefonia, FUNPREV- Fundo de Previdência do Município de Planalto-Pr, sendo que tal infraestrutura é de extrema importância para que os serviços disponibilizados aos segurados aposentados e pensionistas sejam realizados com eficiência.

Além da manutenção da estrutura atual, também destaca-se a necessidade de atualização de equipamentos, de modo a manter seu funcionamento mesmo com a natural evolução das tecnologias empregadas.

4.1 A quantidade requisitada se justifica pelo atendimento, bem como através de análise de consumo realizado nos últimos 12 meses.

4.2 Para a média de preços, foi anexado junto a este termo de referência orçamentos de 03 empresas, bem como banco de preços e pesquisa de internet para itens com pouco orçamento disponível.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
FUNPREV**

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: funprevplanalto@gmail.com

Fone: (46) 3555-8103

PLANALTO

-

PARANÁ

5 DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote 001

Item	Quant	Unidade	Objeto	Preço Unitário	Preço total
1	01	Unidade	CAIXA DE SOM portátil, USB, conexão Bluetooth, função: reprodução de áudio , preta, JBL GO 2 x cabo micro-USB para carregamento.	237,00	237,00
2	02	Unidade	COMPUTADOR completo, com monitor LED 19'5", Core i5, LED, memoria min: 8GB com SSD; capacidade 60GB, e HD Wifi, HDMI full HD, preto, Placa mãe; Chipset: Intel H Series.; núcleo; 4; Thereads: 4; Cache:6MB memoria, Geração DDR3, conexão: 3x áudio, LAN, PS2 e 4xUSB; - Audio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000	2.629,99	5.259,98
3	02	Unidade	CABO HDMI 3 em 1, Full HDTV ,3D Ready p/uso em televisores e jogos. Suporta resolução HDTV também pra projetores e fontes AV, entrada HDMI	26,24	52,48
4	02	Unidade	FILTRO DE LINHA 6 tomadas Bivolt	46,30	92,60
5	03	Unidade	FONE DE OUVIDO com microfone acoplado, controle volume no próprio cabo, fone com almofadas. Fio de 2m, potencia max.de entrada:0,4ma, plugue:3,5mm estéreo	71,00	213,00
6	01	Unidade	HD INTERNO -SSD 1 TB SATA3 1TB, vídeo 3,5 HDD, Plug e Play	376,90	376,90
7	01	Unidade	HD EXTERNO portátil WD Westem Digital Elements 1TB USB 3.0; conexão USB 2.- e 3.0; cabo USB	469,90	469,90
8	01	unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA; imprime até A3; tanque de tinta integrado; impressão colorida, duplex; remota; conetividade wi-fi; fax; scanner com alimentador automático, resolução ótica de no mínimo 2400 x 1200 DPI; visor de LCD, software, interface de comunicação USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet, voltagem: bivolt; cor: preto; no mínimo 4 garrafas de tinta.	5.000,00	5.000,00
9	01	Unidade	MOUSE SEM FIO E BLUETOOTH , mouse óptico Wireless WN126 COM CONEXÃO rf WIRELESS E PLUG-AND-PLAY	130,81	130,81



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
FUNPREV**

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: funprevplanalto@gmail.com

Fone: (46) 3555-8103

PLANALTO

-

PARANÁ

10	03	Unidade	MOUSE PAD Ergonômico, base silicone, apoio para pulso, base emborrachada, tamanho 23cm x 19cm	59,90	179,70
11	01	Unidade	NOTEBOOK DELL CORE i3 EGB 128GB SSD, Windows 10, EGB 1 Y B Preto, kit notebook dell inspiração i3501-M20PC 15,6" HD 10ª G voltagem: 100-240 volts ac (bivolt) bateria de min:3 celulas e 42 wh (integrada)com no min:2 portas USB 3.2 de 1ª. Geração com seus acessórios, Monitor com porta HMDI.	3.706,00	3.706,00
12	02	Unidade	NO BREAK 720v a 4 tomadas 120v	564,80	1.129,60
13	02	Unidade	SUPORTE PARA CPU em polietileno, com regulagem de largura e rodinhas, espaço interno ajustável 15,5 á 22,5cm	83,56	167,12
14	03	Unidade	SUPORTE PARA MONITOR- 3 gavetas-MDF , Black piano, compr: 39 por 16 altura por 26 largura	78,90	236,70
15	01	Unidade	PROJETOR LCD 1280 x 720P HD 3500 Projetor Multimídia, tela mínimo de 30-170 polegadas; fonte de luz: LED, porta entrada USB; /HD/AV/VGA/HDMI, lente de vidro multicamada, tele projeção 3/16.	1.399,00	1.399,00
16	01	Unidade	TECLADO NUMÉRICO sem fio 20 teclas; com LED indicador de Num Lock, Plug em Play, tecnologia RF 2,4 GHz, distancia 10m, nano receptor USB, dimensão 128x88x35mm (C x L x A)	80,00	80,00
17	01	unidade	TELA DE PROJEÇÃO com tripé acoplado	499,80	499,98
18	01	Unidade	WEB CAM com microfone full HD 1080P USB, taxas de quadro de vídeo: 2MP – 30f os- ABS, codificação em MJPEG; Cabo: 1,45m, rosca ¼ para fixação em tripé.	125,59	125,59
			SUB TOTAL		19.356,36

Lote 002

01	01	Unidade	TELEFONE CELULAR – Celular: preto 128GB 4G RAM, CHIP, TELA 6,4", Processador: OCTA-CORE 2.0 GHS; WI-FI, Bluetooth; USB:2.0 e USB Conector; bateria: Íons de Lítio-Cap: 5000mAh, Câmera Traseira:48MP (principal) + 8MP (ULTRA WIDE) + 5MP (profundidade)+ 5MP (Macro); Resolução de Vídeo: FHD (1920 x 1080)	1.499,00	1.499,00
----	----	---------	---	----------	----------



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
FUNPREV**

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: funprevplanalto@gmail.com

Fone: (46) 3555-8103

PLANALTO

-

PARANÁ

02	12	unidade	PLANO DE TELEFONIA – mensal, até: 12 GIGA + Ligações ilimitadas.	49,99	599,88
			SUB TOTAL		2.098,88
Valor total					R\$ 21.455,24

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 21.455,24 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

6 CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS CONTRATADOS

- 6.1 A empresa (s) vencedora do certame (CONTRATADA) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.
- 6.2 A CONTRADA deverá entregar o produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.
- 6.3 O prazo de entrega será de no máximo 7 dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.
- 5.4. O fornecimento de itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia formalização de requerimento realizado pelo departamento de informática configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.5 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL

6.1. À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

- a) Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
FUNPREV**

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: funprevplanalto@gmail.com

Fone: (46) 3555-8103

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
- c) A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

6.2. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

6.2.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

6.2.2. A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a licitante que:
 - 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 - 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 3. Apresentar documentação falsa;
 - 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 5. Não mantiver a proposta;
 - 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

6.2.3. A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não entrega do produto.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-
FUNPREV**

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *funprevplanalto@gmail.com*

Fone: (46) 3555-8103

PLANALTO

-

PARANÁ

O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela presidente do FUNPREV a Sra. Dilce Maria Hosda.

Planalto - PR, 01 de Junho de 2021.

DILCE MARIA HOSDA

Presidente do FUNPREV

MARISA KRUGER

Téc contabil

CLAUDIA MENEGATTI

Auxiliar Administrativo